**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 382 / 2024**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE AO SR. LUIZ GUILHERME RIBEIRO DA CRUZ.**

O VEREADOR abaixo signatário, nos termos do art. 295 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, propõe o seguinte

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Concede o Título de Cidadão Pouso-Alegrense ao Sr. Luiz Guilherme Ribeiro da Cruz.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de outubro de 2024.

|  |
| --- |
| Elizelto Guido |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

Luiz Guilherme é natural da cidade de São Lourenço, Minas Gerais. Filho de Antônio Firmino e Ana Maria, é casado e pai de uma filha. Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais, possui mestrado em Direito pela Faculdade de Direito do Sul de Minas.

Vocacionado para o serviço público, iniciou sua carreira profissional na Cemig, em Belo Horizonte. Após um curto período de trabalho na Reitoria do IFSULDEMINAS, foi aprovado em primeiro lugar para o cargo de Analista Legislativo da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

No seu trabalho na Câmara, foi idealizador do Boletim Oficial do Legislativo, o que proporcionou considerável redução de gastos com publicidade oficial. Além disso, participou da elaboração de projetos de reestruturação administrativa, responsáveis pela modernização da gestão pública no âmbito do Legislativo Municipal, incluindo a Comissão encarregada da realização do concurso público de 2023. Em 2016, foi escolhido pelos colegas para ser agraciado pela Mesa Diretora com o “Prêmio Servidor Ano”, em razão de sua dedicação e do seu desempenho no exercício de suas atividades.

Luiz também contribui ativamente para o desenvolvimento da cidade, colaborando para a efetivação de projetos importantes, como a Comissão que propôs a revogação de leis obsoletas, a Comissão Permanente de Contratações, e as Comissões Especiais de revisão da Lei Orgânica e do Regimento Interno. Atualmente, compõe o Comitê de Governança da Câmara Municipal, que tem a missão de assessorar a Mesa Diretora na relevante tarefa de implementar no Poder Legislativo municipal uma política de governança.

Hoje ocupa o cargo de Coordenador da Secretaria Legislativa, sendo responsável pela administração das atividades relacionadas ao processo legislativo municipal, além de atuar, em conjunto com a sua equipe, como assessoria técnica para as ações legislativas e fiscalizatórias dos vereadores e da Mesa Diretora.

Sala das Sessões, em 11 de outubro de 2024.

|  |
| --- |
| Elizelto Guido |
| VEREADOR |